



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 07/03/2022
Canindé de São Francisco - SE
07 de março de 2022

Funcionário

Maria Gilcélia O. Aragão
Assistente Administrativa
Mat: 5126

PORTARIA Nº 526/2022
De 07 de março de 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 01/02, de 30 de dezembro de 2002;

Considerando o parecer nº 111/2022, da Procuradoria Gera do Município, que dispõe sobre o pedido de readaptação de função da servidora Sra. **Maria da Paz Dantas Pereira**;

Considerando o Estatuto do Servidor Público do Município de Canindé de São Francisco, Lei Complementar nº 01/2002, que dispõe expressamente em seu Artigo 22, § 2º;

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar a Servidora **MARIA DA PAZ DANTAS PEREIRA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 34320725, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 000.780.455-50, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, Símbolo **NS**, matrícula nº 534, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 07 de março de 2022.

WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal